

TERMO ADITIVO Nº 161/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO  
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO  
ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R014/2015, para os meses de Julho e Agosto de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, doravante designada por CONTRATANTE, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para os meses de Julho e Agosto de 2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 243.413,05 (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos), referente à implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R014/2015, conforme o Despacho publicado no DOC de 28 de junho de 2024, página 64. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 183.672,11	R\$ 59.740,94	R\$ 243.413,05

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
ANDREZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: 42.205.436-3

\_\_\_\_\_  
Nome: GENISE DE LOURDES VIANCO PÔRTO  
RG: 15.698.930-7

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO E AGOSTO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE / SAPOEMBA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>183.672,11</b>	<b>59.740,94</b>	<b>243.413,05</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	47.040,86	59.740,94	106.781,80
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	136.631,25	-	136.631,25
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>183.672,11</b>	<b>59.740,94</b>	<b>243.413,05</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>183.672,11</b>	<b>59.740,94</b>	<b>243.413,05</b>

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Julho e Agosto/2024					
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba					
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 108	MÊS 109	TOTAL
			jul/24	ago/24	
1	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	1.216,50	1.216,50	2.433,00
2	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	1.376,26	1.376,26	2.752,52
3	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	1.207,21	1.207,21	2.414,42
4	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	21.543,75	2.002,52	23.546,27
5	AMB - E	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	20.137,50	1.871,81	22.009,31
6	ESF	UBS FORMOSA II	1.031,76	1.031,76	2.063,52
7	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA I	1.247,87	1.247,87	2.495,74
8	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA II	1.617,36	1.617,36	3.234,72
9	ESF	UBS IACAPÉ - JARDIM PLANALTO	1.917,12	1.917,12	3.834,24
10	ESF	UBS IGUAÇU	1.596,44	1.596,44	3.192,88
11	ESF	UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	1.556,94	1.556,94	3.113,88
12	ESF	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES	1.596,44	1.596,44	3.192,88
13	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	1.840,44	1.840,44	3.680,88
14	ESF	UBS JARDIM SINHÁ	1.422,16	1.422,16	2.844,32
15	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	1.247,87	1.247,87	2.495,74
16	ESF	UBS PASTORAL	1.240,90	1.240,90	2.481,80
17	ESF	UBS REUNIDAS II	1.624,33	1.624,33	3.248,66
18	ESF	UBS SANTA MADALENA	585,59	585,59	1.171,18
19	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	1.512,79	1.512,79	3.025,58
20	ESF	UBS VILA RENATO	1.010,85	1.010,85	2.021,70
21	ESF	UBS PRO MORAR	1.498,84	1.498,84	2.997,68
22	ESF	UBS JARDIM IVA	1.596,44	1.596,44	3.192,88
23	ESF	UBS VILA NOVA YORK	1.268,79	1.268,79	2.537,58
24	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	35.100,00	3.262,60	38.362,60
25	UBS MISTA	UBS VILA ANTONIETA	1.575,53	1.575,53	3.151,06
26	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO - DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO	1.236,25	1.236,25	2.472,50
27	UBS TRAD	UBS JARDIM GRIMALDI	1.417,51	1.417,51	2.835,02
28	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	1.275,76	1.275,76	2.551,52
29	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI	1.240,90	1.240,90	2.481,80
30	UBS TRAD	UBS FORMOSA I	1.108,45	1.108,45	2.216,90
31	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	6.075,00	564,68	6.639,68
32	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	11.775,00	1.094,50	12.869,50
33	CAPS	CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA	8.550,00	794,74	9.344,74
34	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	8.175,00	759,88	8.934,88
35	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	10.500,00	975,99	11.475,99
36	CEO	CEO VILA CARRÃO	202,17	202,17	404,34
37	CEO	CEO II SAPOPEMBA	2.700,00	250,97	2.950,97
38	CER	CER III SAPOPEMBA	9.225,00	857,48	10.082,48
39	EMAD	EMAD - UBS VILA CARRÃO	237,03	237,03	474,06
40	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	237,03	237,03	474,06
41	PAI	PAI VILA GUARANI	292,80	292,80	585,60
42	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	223,08	223,08	446,16
43	APD	APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA	2.850,00	264,91	3.114,91
44	UPA	UPA CARRÃO	8.781,45	8.781,45	17.562,90
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>183.672,11</b>	<b>59.740,94</b>	<b>243.413,05</b>